



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14

EM. 14 de Januário de 2006

DECRETO Nº. 7.317, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da Procuradoria

Geral do Município-PGM, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMUG os cargos constantes do anexo do presente Decreto e na forma nele mencionado.

Art. 3º - No prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário de Administração expedirá as descrições do cargo em conformidade deste Decreto e que compõe a estrutura básica da PGM.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Símb.	Quant.	Cargo/Função	Vínculo	Cargo/Função	Símb.	Quant.
SEMUG	SA	1	Secretário Adjunto	PGM	Auxiliar Especial do PGM	SA	01
SEMUG	CC-2	1	Assistente	PGM	Assistente de Serviços Jurídicos	CC-2	01

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2006.